

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato

ERRATA DO APOSTILAMENTO Nº 013/2024

Apostilamento nº 013/2024

Apostilamento para alteração da razão Social e endereço do titular do contrato 098/2024 da **IN-018-2024**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADA a empresa, **MEL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.573.593/0001-78**, situado na Av Heraclito Graca, nº 300, Sala 03, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.140-060, neste ato representada pela Sr.^a **MIRELLA RODRIGUES VIEIRA SALES**, portadora do RG nº 0933646283 SSP/BA, inscrita no CPF de nº **007.959.965-60**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: **IN-018-2024**.

OBJETO: Contratação direta de pessoa Jurídica para apresentação de show musical da atração DESEJO DE MENINA que será realizado no dia 14 de junho de 2024 no São João Antecipado na cidade de Iraquara-BA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, inciso III da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 realiza-se o presente Apostilamento nº 013/2024, cujo objetivo é a **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA EMPRESA CONTRATADA**, prevista no instrumento inicial:

A contratada, denominada **MEL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, Endereço: **Avenida Heráclito Graça, 300 Sala 03-Bairro: Centro-CEP: 60.140-060, Fortaleza - CE**, passa a utilizar a Razão Social: **MEL SHOWS LTDA** e novo endereço: **à Rua Francisco De Assis Cavalcanti, 663, Andar 1 Sala 15, Cidade Universitária, CEP 56.328-800, Petrolina - PE**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato **098/2024** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município.

Iraquara – BA 14 de maio de 2024.

Simone Neves Pinto
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal

- Altera o número constante no texto publicado no DOM do dia 15 de maio de 2024, Ano XI – Edição nº 01488, Caderno 1, página 006, para a seguinte redação:

Onde se lê:
CNPJ nº 39.**573**.593/0001-78

Leia-se:
CNPJ nº 39.**543**.593/0001-78

Elaine Novaes Ribeiro
Agente de Contratação